Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 94, de 1997

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Líderes Partidários

Ementa:

ESCOLHE O SENHOR ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA PARA O CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 73, PARAGRAFO SEGUNDO, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Assunto: -

Data de Leitura: 06/10/1997

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Destino: À Câmara dos Deputados

Último local: -

Último estado: 23/10/1997 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

24/01/2012 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO DEVOLVIDO E ARQUIVADO

23/01/2012 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Devolvido ao Arquivo.

11/11/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ENCAMINHADO À SGM POR SOLICITAÇÃO.

28/04/2009 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: DEVOLVIDO APÓS EXAME DE MATÉRIA ARQUJIVADO

27/04/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 94, de 1997

TRAMITAÇÃO

Ação: Devolvido ao Arquivo.

14/11/2008 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ENCAMINHADO A SSCLSF POR SOLICITAÇÃO

02/07/1999 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: devolvido e arquivado

30/06/1999 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

24/06/1999 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Ao Serviço de Protocolo Legislativo, para devolver à Subsecretaria de Arquivo.

09/06/1999 SF-SSA - SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

Ação: Empréstimo à Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado (Of. nº 59/99).

04/12/1997 SF-SSA - SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

Ação: Arquivado.

17/11/1997 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Subsecretaria de Arquivo.

28/10/1997 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Ao Serviço de Protocolo Legisltivo, com destino ao Arquivo.

28/10/1997 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Publicado no DOU, Seção II, página 8145, de 27/10/97, a nomeação de Antonio Valmir Campelo Bezerra para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

28/10/1997 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Publicado o Decreto Legislativo nº 55, de 1997, no DSF de 24.10.97 e no DOU de 24.10.97.

28/10/1997 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 94, de 1997

TRAMITAÇÃO

Ação: AO PLEG, COM DESTINO AO ARQUIVO.

27/10/1997 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Ofício nº 1.114/97(SF), de 24/10/97, ao Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a promulgação da matéria e encaminhando autógrafo. (Fls. 48)

27/10/1997 SF-SSA - SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

Ação: Ofício nº 1.112/97 (SF), de 23/10/97, ao Ministro de Etado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem nº 181/97 (SF) ao Presidente da República, participando promulgação conforme autógrafo junto.
(Recibo da Presidência) fls. 45 a 47.

27/10/1997 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: PUBLICADO NO DOFC, SEÇÃO II PAG 8145, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997, A NOMEAÇÃO DO DOUTOR ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

27/10/1997 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. SF 1114, AO PRIMEIRO SECRETARIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS, COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.

27/10/1997 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. SF 1112, AO MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL, ENCAMINHANDO MSF SF 181, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.

23/10/1997 SF-MESA - MESA DIRETORA

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: PROMULGADO. DECRETO LEGISLATIVO 000055 DE 1997.
DOFC 24 10 PAG 24029.
DSF 24 10 PAG 22695.

23/10/1997 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: 1745 RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 23 DE OUTUBRO DE 1997.

23/10/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA RECEBIMENTO DO OF. 189, DE 1997, DO PRIMEIRO SECRETARIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS, INFORMANDO A APROVAÇÃO DO PROJETO, SEM EMENDAS.
DSF 24 10 PAG 22708.

Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 94, de 1997

TRAMITAÇÃO

23/10/1997 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: ENCAMINHADO A SGM, ATENDENDO SOLICITAÇÃO.

15/10/1997 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. SF 1064, AO PRIMEIRO SECRETARIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS, ENCAMINHANDO O PROJETO PARA REVISÃO, NOS TERMOS DO ART. 65 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

14/10/1997 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: 1830 RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 1997.

14/10/1997 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1540 DESPACHO A CAMARA DOS DEPUTADOS.
DSF 15 10 PAG 21887 A 21891.

14/10/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1540 VOTAÇÃO APROVADA A REDAÇÃO FINAL, SEM DEBATES.

14/10/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1540 LEITURA PARECER 618 - CDIR, OFERECENDO A REDAÇÃO FINAL, RELATOR SEN CARLOS PATROCINIO.

14/10/1997 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1540 DESPACHO A CDIR, PARA A REDAÇÃO FINAL.

14/10/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1540 VOTAÇÃO APROVADO (SIM 63, ABST. 01, TOTAL= 64).

14/10/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1540 DISCUSSÃO ENCERRADA, APOS USAREM DA PALAVRA OS SEN JOSE ROBERTO ARRUDA, HUGO NAPOLEÃO, JUNIA MARISE, SERGIO MACHADO.

14/10/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1540 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, PARECER DA CAE (ART. 281 DO REGIMENTO INTERNO).

Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 94, de 1997

TRAMITAÇÃO

09/10/1997 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 1997.

09/10/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA E APROVAÇÃO DO RQ. 848, DO SEN JOSE ROBERTO ARRUDA, SOLICITANDO DISPENSA DE INTERSTICIO E PREVIA DISTRIBUIÇÃO DE AVULSOS, PARA INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA DA MATERIA.
DSF 10 10 PAG 21543.

09/10/1997 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: JUNTADA LEGISLAÇÃO CITADA NO PARECER DA CAE, FLS. 13/14.

09/10/1997 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 1997.

09/10/1997 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA.

09/10/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 600 - CAE, FAVORAVEL.
DSF 10 10 PAG 21480 A 21482.

09/10/1997 SF-SACP - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ENCAMINHADO A SSCLS.

09/10/1997 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: ENCAMINHADO AO SACP.

09/10/1997 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A COMISSÃO APROVA A INDICAÇÃO DO SEN ANTONIO VALMIR CAMPELO DE BEZERRA PARA MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO POR 24 (VINTE E QUATRO) VOTOS FAVORAVEIS E NENHUM CONTRARIO, ASSINAM SEM VOTO O PARECER DA COMISSÃO OS SEN ROBERTO REQUIÃO, ALBINO BOAVENTURA, LEOMAR QUINTANILHA E JOSE BIANCO.

09/10/1997 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: PARECER, SEN JOSE ROBERTO ARRUDA, FAVORAVEL.

Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 94, de 1997

TRAMITAÇÃO

07/10/1997 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: RELATOR SEN JOSE ROBERTO ARRUDA.

06/10/1997 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: ENCAMINHADO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO, PARA A DEVIDA DISTRIBUIÇÃO.

06/10/1997 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: 1700 RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 1997.

06/10/1997 SF-SACP - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 1997.

06/10/1997 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 1997.

06/10/1997 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAE.
DSF 07 10 PAG 20967 A 20976.

06/10/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

06/10/1997 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 12 (DOZE) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PDS 94/1997

Data: 06/10/1997

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: ESCOLHE O SENHOR ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA PARA O CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 73, PARAGRAFO SEGUNDO, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.